



ACTA N.º 1/2012
(Contém 7 páginas)

----- Aos seis dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e doze, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Dr. Artur Nunes, estando presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.^a Anabela Piedade Afonso Torrão e Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Eng^o Américo Luís do Vale Tomé-----

----- A reunião é secretariada por, Avelina Maria Barril Vieira, Assistente Técnico. -----

----- Posta a votação a acta da reunião anterior foi aprovada, por maioria do presentes com uma abstenção do Vereador Américo Tomé por não ter estado presente. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia 5 de Janeiro de 2012 que acusava (m) o (s) seguinte (s) saldo (s): -----

-----Saldo em operações orçamentais - 241.553,67 € (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e três euros e sessenta e sete cêntimos). -----

-----Saldo em operações não orçamentais - 426.950,50 € (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta euros e cinquenta cêntimos). -----

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apoio à Sanidade do Efectivo Pecuário do Concelho de Miranda do Douro;
2. Participação Financeira para a realização das Festas do Concelho para o ano de 2012;

3. Pedido de indemnização formulado por Ana Sofia Preto Igreja, por alegados danos sofridos em veículo automóvel de sua propriedade, em consequência de acidente que ocorreu na rua da Arribas;
4. Protocolo de Colaboração para a Construção de Habitação em Regime de Contrato de Desenvolvimento de Habitação;
5. Adjudicação do Fornecimento de Energia Eléctrica em MT e BTE;
6. Pedido de não aplicação de sanções para a obra - Requalificação Urbana do Bairro da Terronha - 2ª Fase;
7. Adjudicação do Controle de Qualidade das Águas para Consumo Humano - 2012;
8. Pedido de anulação de Garantias Bancárias referentes à obra - Arranjo Urbanístico em Sendim e Atenor;
9. Contrato de Comodato para cedência de um Edifício Municipal ao Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições;
10. Autorização para realização de escritura de Cedência Gratuita subsequente a Protocolo de Loteamento;
11. Informações.

ORDEM DO DIA

----- 1. APOIO À SANIDADE DO EFECTIVO PECUÁRIO DO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO; -----

----- Foi presente o pedido de apoio financeiro por parte da Cooperativa Agrícola de Palaçoulo, C.R.L. - Organização de Produtores Pecuários de Miranda e Vimioso, com vista, a ajudar os agricultores do Concelho de Miranda do Douro a suportar os custos inerentes à sanidade dos Bovinos, Ovinos e Caprinos. -----

----- A Vereadora Anabela Torrão propôs a atribuição do montante de 7.500,00 € (sete mil e quinhentos euros).-----

----- Os Vereadores **Bárbolo Palhau e Américo Tomé** recusam-se a votar se o pagamento do ano de 2011 ainda não foi regularizado. -----

----- **Vereador Ilidio Rodrigues:** Face à posição dos Srs. Vereadores, solicito ao Sr. Presidente da Câmara que junto do Gabinete Jurídico da Câmara

Municipal averigúe da regularidade da posição dos Srs. Vereadores em recusarem-se a votar, já que pertence ao Presidente da Câmara e à Secretária das reuniões a responsabilidade do conteúdo das deliberações. -----

----- Assim, foi deliberado aprovar por maioria com três votos a favor do Presidente da Câmara, e dos Vereadores Ilídio Rodrigues e Anabela Torrão. -----

----- **2. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO CONCELHO PARA O ANO DE 2012;** -----

----- Pela Vereadora Anabela Torrão foi apresentada a proposta abaixo discriminada para participação das Festas do Concelho para o ano 2012. ---

LOCALIDADE	VALOR
ÁGUAS VIVAS (N.ª Sr.ª CANDEIAS)	400,00 €
ATENOR (SANTA BÁRBARA)	400,00 €
TEIXEIRA (S. BARTOLOMEU)	320,00 €
CONSTANTIM (S. JOÃO)	400,00 €
CICOURO (SANTO ANTÓNIO)	400,00 €
DUAS IGREJAS (N.ª Sr.ª DO MONTE)	600,00 €
CÉRCIO (SANTA MARINHA)	320,00 €
VALE DE MIRA (SANTA ANA)	320,00 €
QUINTA DO CORDEIRO (SANTO ISIDRO)	280,00 €
IFANES (SÃO SEBASTIÃO)	400,00 €
GENÍSIO (Sr.ª DA CANDEIA)	400,00 €
ESPECIOSA (SÃO GREGÓRIO)	320,00 €
MALHADAS (SANTA BÁRBARA)	400,00 €
ALDEIA NOVA (S. JOÃO DAS ARRIBAS)	280,00 €
VALE DE ÁGUIA (N.ª Sr.ª ENCARNAÇÃO)	280,00 €
PENA BRANCA (SÃO SIMÃO)	280,00 €
PALANCAR (SÃO JERÓNIMO)	280,00 €
PALAÇOULO (N.ª Sr.ª DO ROSÁRIO)	1.000,00 €
PRADO GATÃO (N.ª Sr.ª DO ROSÁRIO)	320,00 €
PARADELA (N.ª Sr.ª ASSUNÇÃO)	400,00 €
PICOTE (SANTO CRISTO)	400,00 €
BARROCAL (SANTA BÁRBARA)	280,00 €
PÓVOA (N.ª Sr.ª DO ROSÁRIO)	400,00 €
SÃO MARTINHO A. (ST. CRUZ)	400,00 €
SILVA (SANTA BÁRBARA)	400,00 €
GRANJA (SANTA MARINHA)	320,00 €
FONTE LADRÃO (N.ª Sr.ª PURIFICAÇÃO)	280,00 €
VILA CHÃ B. (SANTA BÁRBARA)	400,00 €

FORTE ALDEIA (SANTÍSSIMA TRINDADE)	320,00 €
FREIXIOSA (SANTA BÁRBARA)	320,00 €
B.V. MIRANDA (SANTA LUZIA)	600,00 €
B.V. SENDIM (SÃO SEBASTIÃO)	600,00 €
TOTAL	12.520,00 €

----- Depois de analisada a proposta, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar as referidas participações para realização das festas deste Concelho. -----

----- **3. PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO FORMULADO POR ANA SOFIA PRETO IGREJA, POR ALEGADOS DANOS SOFRIDOS EM VEÍCULO AUTOMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE EM CONSEQUÊNCIA DE ACIDENTE QUE OCORREU NA RUA DAS ARRIBAS;** -----

----- Relativamente ao assunto supracitado foi presente a informação do Gabinete Jurídico. -----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por maioria dos presentes com duas abstenções dos Vereadores Bárbolo Palhau e Américo Tomé concordar que, recai sobre o Município a responsabilidade pela produção do acidente e a consequente obrigação de indemnizar a requerente Ana Sofia Preto Igreja pelos danos patrimoniais sofridos em consequência do acidente no seu veículo automóvel com a matrícula 27-DX-99, pelo valor de 409,50 € (quatrocentos e nove euros e cinquenta cêntimos), conforme documento anexo.

----- **4. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO;** -----

----- Foi presente a minuta do Protocolo de Colaboração para a Construção de Habitação em Regime de Contrato de Desenvolvimento de Habitação. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por maioria dos presentes com uma abstenção do Vereador Bárbolo Palhau, aprovar a mesma bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar o protocolo que vier a ser celebrado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **5. ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉCTRICA EM MT E BTE;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artigo 148 do

CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento supracitada à empresa EDP Comercial - Comercialização de Energia, s.A., pelo valor de 248.778,00 € (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e setenta e oito euros) acrescido de IVA. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **6. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES PARA A OBRA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO BAIRRO DA TERRONHA - 2º FASE;** -----

----- Foi presente o ofício da empresa António Rodrigues & Filhos, Lda. onde solicitam, a não aplicação de sanções de acordo com o artº 403 do CCP, sem que advenha prejuízos reais para o dono da obra. -----

----- De acordo com a informação do Técnico de Obras Municipais, ou seja, atendendo não haver prejuízo real para a Câmara Municipal, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto minuta. -----

----- **7. ADJUDICAÇÃO DO CONTROLE DA QUALIDADE DAS ÁGUAS PARA CONSUMO HUMANO - 2012;** -----

----- Depois de se proceder a audiência prévia dos concorrentes de acordo com o artigo 147, do CCP e tendo sido cumprido o prazo previsto no artigo 123, foi presente o relatório final fundamentado nos termos do artigo 148 do CCP. -----

----- De acordo com a informação do Júri do Procedimento o órgão executivo deliberou por unanimidade adjudicar o Controle da Qualidade das Águas para Consumo Humano para o ano 2012 à empresa Equilibrium - Laboratório de Controlo de Qualidade e de Processos, Lda., pelo valor de 12.220,00 € (doze mil, duzentos e vinte euros) acrescido de IVA. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **Por se verificar a urgência das deliberações seguintes, foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, e, em conformidade com o estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,**

alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião mais três assuntos na Ordem de Trabalhos. -----

----- **8. PEDIDO DE ANULAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS REFERENTES À OBRA - ARRANJO URBANÍSTICO EM SENDIM E ATENOR;** -----

----- Relativamente ao pedido efectuado, foi presente a informação do Técnico desta Câmara Municipal, Francisco Marcos, que informa já terem procedido à vistoria de todos os trabalhos da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa Santana & Cª, S.A.-----

----- De acordo com a mesma, o órgão executivo deliberou por unanimidade mandar libertar as garantias bancárias a seguir discriminadas: -----

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
7400515614729 de 10/11/2005	20.372,28 €	MAPFRE
125/02/1513024 de 12/03/2009	473,98 €	BCP
218/07/00027 de 30/03/2007	18.511,11 €	BANIF

----- Deliberou ainda dar conhecimento à Secção de Contabilidade para libertar todas as quantias retidas por este Município. -----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta. -

----- **9. CONTRATO DE COMODATO PARA CEDÊNCIA DE UM EDIFÍCIO MUNICIPAL;** -----

----- Foi presente o Contrato de Comodato para Cedência de um Edifício Municipal - Escola Primária de Póvoa, a celebrar entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo Cultural e Recreativo Renascer das Tradições. -----

----- Depois de analisado, o órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o mesmo bem como dar poderes ao Presidente da Câmara para o assinar. -----

----- Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta. -----

----- **10. AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESCRITURA DE CEDÊNCIA GRATUITA SUBSEQUENTE A PROTOCOLO DE LOTEAMENTO;** -----

----- Foi presente a informação do Gabinete Jurídico desta Câmara Municipal relativamente à autorização para realização de escritura de cedência gratuita

subsequente ao protocolo de loteamento (Bairro Verde) celebrado entre a EDP – Energias de Portugal, S.A. e o Município de Miranda do Douro. -----

----- Depois de analisada, o órgão executivo deliberou por maioria dos presentes com uma abstenção do Vereador Américo Tomé, autorizar a aquisição a favor da Câmara Municipal da referida parcela de terreno com a área que consta do referido protocolo e alvará nº 1/2004 por via de escritura de cedência gratuita subsequente a protocolo de loteamento. -----

----- Foi deliberado ainda dar poderes ao Presidente da Câmara para assinar a respectiva escritura. -----

----- **11. INFORMAÇÕES;** -----

----- Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento e distribuídas cópias sobre as conclusões da Reunião de Autarcas do Distrito de Bragança sobre a Saúde no Distrito. -----

----- **ADENDA:** Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente acta, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se arquivados na pasta n.º 1/2012, própria para arquivo dos documentos anexos à respectiva acta. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 10.15 horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----

